



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Filomena Corrêa Monteiro		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Pedro Monteiro, em escola estrangeira, referente a conclusão do ensino fundamental.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU N° 5660395/2017	PARECER N° 0840/2017	APROVADO EM: 19.09.2017

I – RELATÓRIO

Filomena Corrêa Monteiro, mediante o processo nº 5660395/2017, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Pedro Monteiro, na Forest Hill School, na cidade de Londres, Inglaterra, no período de fevereiro de 2017 a julho de 2017.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- certidão e histórico escolar do ensino fundamental;
- histórico escolar traduzido;
- comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 435/2012–CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Pedro Monteiro, na Forest Hill School, na cidade de Londres, Inglaterra, e, conseqüentemente, considere o ensino fundamental como concluído.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0840/2017

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE